



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 7
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, em substituição da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara começou por ouvir o munícipe presente:-----

---- **Vítor Manuel Correia Duarte**, representante da empresa Vidór – A Solução, sediada na Rua Ilha dos Amores, n.º 53, no Parque das Nações, em Lisboa, a informar de que recentemente viu uma notícia sobre o número de casas desocupadas existentes no território de Ourém, relatando este Concelho como classificado em segundo lugar no que respeita a casas devolutas. Salientou que, na sua opinião, não há falta de casas em Portugal, mas somente falta de capacidade para as adquirir, pois somos o segundo país do mundo com mais casas por habitante. Neste contexto, enquanto promotor imobiliário, está disponível para promover a construção a custos controlados.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia: -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou os votos de congratulação que a seguir se transcrevem: -----

1. “Comemoração Dia Nacional dos Centros Históricos em Ourém-----

---- Comemorou-se no passado dia 28 de março, o Dia Nacional dos Centros Históricos.-----

---- A data, que está profundamente ligada a uma das figuras nobres da cultura portuguesa, Alexandre Herculano, nascido precisamente a 28 de março, e patrono dos Centros Históricos, foi celebrada na Vila Medieval de Ourém com um programa diversificado.-----

---- Para além das iniciativas próprias do Município, nomeadamente o lançamento da oficina, “Observatório do Castelo”, destinada a crianças do 1.º ciclo do Ensino Básico e a “Caça ao Tesouro na Vila Medieval, que contou com a participação de alunos do 2º CEB, a APMCH escolheu o Município de Ourém para as comemorações oficiais do Dia.-----

---- No decorrer da sessão solene, foi feita entrega do Prémio Nacional “Memória e Identidade” 2023 - homenagem a personalidades que se destacaram ao longo da vida na defesa e divulgação dos centros históricos, como a arquitetura, engenharia, história e artes - atribuído a Ana Paula Amendoeira, Diretora Regional da Cultura do Alentejo, e a Paula Teves Costa, professora no Departamento de Engenharia Geográfica Geofísica e Energia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e Presidente do Centro Europeu de Riscos Urbanos (CERU).-----

---- Procedeu-se ainda à apresentação do livro “O Castelo Português - Criação de uma Imagética Cultural”, de Joaquim Rodrigues do Santos.-----

---- O Município de Ourém congratula-se pela realização deste evento no nosso território e propõem-se que se dê conhecimento do voto à APMCH.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO.-----

2. “Boa cama boa mesa-----

---- Prémios “Boa cama Boa Mesa” distingue dois estabelecimentos do Município de Ourém-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Dos prémios mais prestigiados no setor da restauração e hotelaria em Portugal, o “Guia Boa Cama Boa Mesa”, promovido pelo Jornal Expresso desde 2003, tem vindo a reconhecer anualmente as unidades que se destacam no nosso país nestas áreas de atividade.-----

---- Os premiados foram na categoria do Alojamento, o “Luz Houses”, ao qual foi atribuído o galardão Chave de prata, na categoria de Restaurantes, o “Tia Alice”, ao qual foi atribuído o galardão especial “Mérito 20 anos”.-----

---- Para assinalar duas décadas de publicação, este ano o “Guia Boa Cama Boa Mesa” decidiu ainda atribuir uma distinção especial “Mérito 20 Anos” aos 37 alojamentos e restaurantes presentes em todas as edições desde 2003.-----

---- O Município de Ourém congratula-se com a distinção e enaltece o sucesso das duas empresas, considerando este prémio o reconhecimento e uma homenagem à contribuição dada para a excelência do turismo do concelho.-----

---- Caso seja aprovado o voto de congratulação dever ser dado conhecimento do mesmo à “Luz Houses” e ao Restaurante “Tia Alice”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO.-----

---- De seguida a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão** apresentou o seguinte voto de reconhecimento: “*Insignare - Romeu Oliveira, Ana Gomes, Rui Rodrigues* – Recentemente, realizado no dia 12 de março, em Portimão, decorreu o campeonato nacional das profissões, que contou com a presença da Insignare através de 3 representações e a participação ao mais alto nível da Ministra do Trabalho Ana Mendes Godinho e com o Secretário de Estado do Emprego Miguel Fontes.-----

---- O sucesso alcançado é tanto maior quanto a presença porque destas representações saíram 3 medalhas para as escolas Insignare, 2 de prata e uma de bronze, tornando esta participação de grande mérito e honra para o concelho de Ourém.-----

---- É com natural satisfação e orgulho que celebramos o percurso formativo destes nossos ex-alunos, que em nome da Escola Profissional de Ourém e da Escola de Hotelaria de Fátima, obtiveram o pódio:-----

---- Profissão Contabilidade, Gestão e CRM: Romeu Oliveira e Ana Gomes que conseguiram respetivamente as medalhas de Prata e Bronze.-----

---- Profissão de Cozinha: Rui Rodrigues, medalha de Prata.-----

---- Estes medalhados são alunos que vivem e trabalham no concelho de Ourém, tendo cá desenvolvido os seus estudos também.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Para além da competição oficial, com cerca de 50 profissões a concurso, foram várias as novas profissões que estiveram em demonstração ao longo dos três dias que durou o SkillsPortugal Portimão 2023, demonstrando assim a relevância da formação profissional para o país. De destacar que a Escola Profissional de Ourém e a Escola de Hotelaria de Fátima, foram as únicas escolas profissionais do continente a quem foram atribuídas medalhas. -----

---- A valorização das profissões e do Ensino Profissional são uma marca distintiva das escolas, e estas medalhas reforçam esse compromisso. Pelo feito alcançado é oportuno cumprimentar e felicitar a Insignare e os ex-alunos Romeu Oliveira, Ana Gomes e Rui Rodrigues pelo seu mérito reconhecido através dos prémios atribuídos, que muito prestigiam o nosso do concelho. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à Insignare e aos ex-alunos “Romeu Oliveira”, “Ana Gomes” e “Rui Rodrigues”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO.-----

---- Tomou a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** que apresentou a seguinte declaração: “Estratégia Local de Habitação -----

---- De acordo com as informações disponibilizadas recentemente pelos órgãos de comunicação social, em Ourém foram identificados 1.027 imóveis devolutos e o Executivo coloca a hipótese de o município adquirir os imóveis e fazer a recuperação dos mesmos para colocar no arrendamento acessível.-----

---- Esta pretensão deverá integrar a Estratégia Local de Habitação e juntar-se a uma outra pretensão identificada e aprovada em 2021, a reabilitação de 53 habitações no concelho, um investimento de 7,6 milhões de euros proveniente de Fundos comunitários.-----

---- Desde 2021 até agora, março de 2023, não tivemos notícia do andamento deste processo, apesar do horizonte temporal ser, na altura, de dois anos. Assim perguntamos:-----

1. A candidatura para a reabilitação dessas habitações foi feita e aprovada?-----

2. Quando começam as obras de reabilitação?-----

---- Por outro lado, a falta de habitação é um problema grave no concelho, e é do conhecimento geral a sobrelotação de alguns edifícios por imigrantes principalmente em Fátima. Se, como dizem os *census* e os meios de comunicação, na Freixianda os imóveis devolutos aumentam substancialmente porque o número de habitantes diminui, em Fátima o número de habitantes cresce e não há casas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O Executivo tem uma estratégia para os imóveis devolutos e para as freguesias do concelho com falta de habitantes; no entanto, **qual a estratégia que tem para o aumento da população residente e a falta de casas em Fátima?** Aparentemente, nenhuma.-----

Supostamente, o Plano Estratégico de Habitação pode ser atualizado de 6 em 6 meses; dado o aumento do número de habitantes, a escassez de habitação e a sobrelotação, que atualizações sofreu o Plano?-----

---- Por último: o problema da falta de habitação não se resolve só com investimento público; os atrasos no licenciamento das obras está a fazer com que não haja investimento privado na construção de habitação. **O que tem feito o Executivo para resolver este problema de atrasos no licenciamento de obras que é de todos sobejamente conhecido?**-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que desconhece a fonte inerente aos dados estatísticos recentemente divulgados no que concerne a imóveis devolutos existente no Concelho de Ourém. Informou de que a ELH – Estratégia Local de Habitação está aprovada e só agora foi homologada, circunstância pela qual, apenas no presente momento se verificam reunidos os requisitos para se poder avançar com os procedimentos necessários. Salientou ainda que a falta de habitação existente não se resume a Fátima, mas também a Ourém, Caxarias, entre outros territórios. -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE MARÇO DE 2023-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE 20 DE MARÇO DE 2023. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 5417/2023 - ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DA REGIÃO DE LEIRIA, RIBATEJO E OESTE - QUOTA 2023-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 5417/2023, da **Associação de Apicultores da Região de Leiria, Ribatejo e Oeste**, com sede na Rua das Flores, n.º 815, em Ponte da Pedra, da Freguesia de Regueira de Pontes, do Concelho de Leiria, a remeter fatura referente à quota para 2023, no valor de 48,00€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 17 de março findo, a esclarecer que a quota da referida associação sofreu um aumento de 18,00€, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

2.0.2. REGISTO N.º 94.550/2022 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 94.550/2022, de **António Eugénio Pereira**, a informar de que no dia 07 de novembro de 2022, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada Nacional 356, na localidade de Casal dos Crespos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, tendo danificado o veículo, sua propriedade, de matrícula XX-37-32, marca Renault, modelo Clio, devido ao excesso de água na via pública, que diz ser proveniente da falta de limpeza das valetas e das obras que este Município leva a efeito no referido local e a solicitar o ressarcimento da importância de 1.701,02€, referente aos danos causados, conforme documento que anexa. -----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a carta registada sob o n.º 25.545/2023, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, sedeadada no Largo do Calhariz, em Lisboa, a informar de que foram reanalisados os dados relativos às circunstâncias do acidente e de que é seu entendimento, que a responsabilidade da ocorrência, é exclusivamente imputável ao condutor, por não ter calculado e executado as manobras em condições de segurança, entendendo que não se encontram reunidos os pressupostos de responsabilidade civil por parte deste Município. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA PARA AGENDAMENTO DE REUNIÃO COM O MUNÍCIPE. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.3. REGISTO N.º 15.096/2023 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Na reunião de 06 de março findo, na presença do requerimento registado sob o n.º 15.096/2023, de **Sabrina Carvalho Silva**, a informar de que no dia 07 de fevereiro de 2023, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada de Minde, no sentido Minde – Fátima (na localidade de Boleiros), tendo danificado o veículo, sua propriedade, de matrícula 77-AS-25, marca Peugeot, modelo 307, por ter embatido num javali e a requerer o ressarcimento da importância de 1.455,47€, referente aos danos causados, a Câmara deliberou informar a requerente de que tencionava indeferir o pedido, pelas razões constantes da informação então prestada pelo Veterinário Municipal e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 29 também do mês findo, do **Setor de Património**, a dar conta de que a requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, pelo que propõe o indeferimento da pretensão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 25.302/2023 – “P208/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO LIGEIRO DE PASSAGEIROS DE 9 LUGARES (INCLUI O LUGAR DO CONDUTOR)” - ATA N.º 1/2023-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 25.302/2023, DO JÚRI DESIGNADO PARA O PRESENTE PROCEDIMENTO, REFERENTE À RESPOSTA PRESTADA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO POR EMPRESA INTERESSADA.-----

2.1.2. REGISTO N.º 25.726/2023 – “P208/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO LIGEIRO DE PASSAGEIROS DE 9 LUGARES (INCLUI O LUGAR DO CONDUTOR)” - ATA N.º 2/2023-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 25.726/2023, DO JÚRI DESIGNADO PARA O PRESENTE PROCEDIMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

REFERENTE À RESPOSTA PRESTADA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO POR EMPRESA INTERESSADA. -----

2.1.3. REGISTO N.º 25.444/2023 – “P013/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE UM CONTRATO DE LEASING PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO DE PASSAGEIROS DE 9 LUGARES” - ATA N.º 1/2023----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 25.444/2023, DO JÚRI DESIGNADO PARA O PROCEDIMENTO DESIGNADO EM EPÍGRAFE, REFERENTE ÀS RESPOSTAS DADAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADO POR ENTIDADE INTERESSADA. -----

2.1.4. REGISTO N.º 102.219-A/2022 – “P148/2017 - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DE FÁTIMA - CASA VELHA, EIRA DA PEDRA E FÁTIMA ANTIGA” - CONTA FINAL -----

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 102.219-A/2022, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Civibérica – Obras Civis, S.A.** e **Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Limitada**, com sede na E.N. 1, em Sangardão, da Freguesia de Condeixa-a-Velha, do Concelho de Condeixa-a-Nova, instruída com uma informação, datada de 23 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que o consórcio adjudicatário não devolveu a declaração de aceitação da referida conta, dentro do prazo concedido para o efeito. Termina a referir que, de conformidade com o n.º 4, do artigo 401.º, do Código dos Contratos Públicos, a mesma considera-se aceite sem prejuízo das reclamações pendentes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL APRESENTADA. -----

2.1.5. REGISTO N.º 14.946/2023 – “P201/2022 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE E PASSEIO - ESTRADA DA CARIDADE - NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 14.946/2023, da firma **Construções Pavidreno, Limitada**, sedeadada na Travessa da Amizade, na localidade de Granja, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a remeter, para aprovação, o plano de trabalhos, o plano de equipamentos, o plano de mão de obra e o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

cronograma financeiro da empreitada acima referenciada, de que é adjudicatária, ajustados à data da sua consignação. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 24 de fevereiro transato, a sugerir a aprovação dos documentos apresentados.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

2.1.6. REGISTO N.º 100.344-A/2022 – “P226/2022 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE DA CASA MORTUÁRIA EM SEIÇA” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 100.344-A/2022, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Construções da Cancelinha, Limitada**, com sede na Rua da Freixianda, n.º 717, em Cancelinha, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 220.000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 4 meses. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 22 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P226/2022 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE DA CASA MORTUÁRIA EM SEIÇA”, À FIRMA **CONSTRUÇÕES DA CANCELINHA, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DA FREIXIANDA, N.º 717, EM CANCELINHA, DA FREGUESIA DE ABIUL, DO CONCELHO DE POMBAL, PELO MONTANTE DE 220.000,00€ (DUZENTOS E VINTE MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 4 MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.7. REGISTO N.º 51.338-A/2021 - CASA DO POVO DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 51.338-A/2021, a celebrar com a **Casa do Povo de Fátima**, sedeadada na Rua da Escola, n.º 9, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 55.780,74€, os encargos decorrentes das obras de requalificação da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Fátima (atual sede da entidade), válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ---- -----

2.1.8. REGISTO N.º 13.797-A/2023 - VITIOURÉM - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA VITIVINICULTURA DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 13.797-A/2023, a celebrar com a **VitiOurém – Associação de Promoção da Vitivinicultura de Ourém**, com sede na Rua da Quinta, n.º 25, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, que visa apoiar financeiramente as despesas decorrentes do consumo de energia elétrica da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na referida morada, através da atribuição do montante de 251,08€.-----

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 29 do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a dar conta de que a despesa dispõe do devido enquadramento orçamental e de fundos disponíveis, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.9. REGISTO N.º 21.703-A/2023 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CASAL DOS BERNARDOS - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Na reunião de 05 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou concordar com o texto do protocolo a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Casal dos Bernardos, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 62.592,33€, os encargos decorrentes da construção da casa mortuária da referida localidade, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio e incumbir a Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos de acompanhar o processo. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado dos seguintes documentos: -----

- Carta, datada de 09 de março findo, da **Fábrica da Igreja Paroquial de Casal dos Bernardos**, sedeada na Rua da Igreja, n.º 17, em Casal dos Bernardos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a propor algumas alterações ao texto de protocolo; -----
- Informação, datada de 24 também do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar novo texto de protocolo registado sob o n.º 21.703-A/2023, para apreciação e aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, NA PARTE QUE APROVOU OS TERMOS DO PROTOCOLO; -----

SEGUNDO – CONCORDAR COM O NOVO TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO. -----

2.1.10. REGISTO N.º 94.753-A/2022 – “P029/2023 - EXECUÇÃO DE COBERTURA AEROFOTOGRAFICA E DE CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA VETORIAL TIPO A COM NÍVEL DE DETALHE 2 (NDD2), DE CARTOGRAFIA DE IMAGEM, À ESCALA DE 1:10000 E RESPETIVO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO, PARA A ÁREA GEOGRÁFICA DO CONCELHO DE OURÉM” – RELATÓRIO FINAL -----

---- No seguimento do despacho, datado de 19 de fevereiro transato, do **Senhor Presidente**, a aprovar as peças procedimentais (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos) e bem assim a designação do respetivo júri, nesta reunião foi apresentado o relatório final registado sob o n.º 94.753-A/2022, do **Júri**, instruído com a minuta de contrato a celebrar com a firma **SOCARTO – Sociedade de Levantamentos Topo Cartográficos, Limitada**, com sede no Parque Tecnológico de Óbidos, Edifícios Centrais, Rua da Criatividade, Sala 1.73, da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, do Concelho de Óbidos, para efeitos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do designado em epígrafe, pelo valor de 59.502,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 12 meses.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 23 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar. ---
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA MENCIONADO;-----

SEGUNDO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P029/2023 – EXECUÇÃO DE COBERTURA AEROFOTOGRAFICA E DE CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA VETORIAL TIPO A COM NÍVEL DE DETALHE 2 (NDD2), DE CARTOGRAFIA DE IMAGEM, À ESCALA DE 1:10000, E RESPECTIVO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO, PARA A ÁREA GEOGRÁFICA DO CONCELHO DE OURÉM**”, À FIRMA **SOCARTO – SOCIEDADE DE LEVANTAMENTOS TOPO CARTOGRÁFICOS, LIMITADA**, COM SEDE NO PARQUE TECNOLÓGICO DE ÓBIDOS, EDIFÍCIOS CENTRAIS, RUA DA CRIATIVIDADE, SALA 1.73, DA FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E SOBRAL DA LAGOA, DO CONCELHO DE ÓBIDOS, PELO MONTANTE DE 59.502,00€ (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E DOIS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 MESES;-----

TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, **ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**;-----

QUARTO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.11. REGISTO N.º 31.332-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P013/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE UM CONTRATO DE LEASING PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO DE PASSAGEIROS DE 9 LUGARES”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 31.332-A/2022, a celebrar com a **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**, com sede na Avenida D. João XXI, n.º 63, 3.º andar, em Lisboa, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 56.181,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 48 meses, instruída com uma informação, datada de 29 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À **CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**, COM SEDE NA AVENIDA D. JOÃO XXI, N.º 63, 3.º ANDAR, EM LISBOA, O PROCEDIMENTO DE “**P013/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE UM CONTRATO DE LEASING PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO DE PASSAGEIROS DE 9 LUGARES**”, PELO VALOR DE 56.181,80€ (CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E UM EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAS DA SILVA PEREIRA MARQUES**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.12. REGISTO N.º 32.754-A/2023 - MINUTAS DOS CONTRATOS DE “P036/2023 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO POR UM PERÍODO DE 24 MESES”-----

---- No âmbito do procedimento indicado em título, foram apresentadas as minutas dos contratos registadas sob o n.º 32.754-A/2023, a celebrar com a firma **Ouripneus – Indústria de Pneus, Limitada**, sedeadada na Estrada da Caridade, n.ºs 16 a 22, em Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, pelo prazo de fornecimento de 24 meses, pelos valores que seguidamente se especificam:-----

- **Lote 1** – Veículos pesados – 25.000,00€;-----
- **Lote 2** – Veículos ligeiros – 18.000,00€;-----
- **Lote 3** – Máquinas – 11.000,00€.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 29 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação das referidas minutas dos contratos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P036/2023 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO POR UM PERÍODO DE 24 MESES**”, À FIRMA **OURIPNEUS – INDÚSTRIA DE PNEUS, LIMITADA**, COM SEDE NA ESTRADA DA CARIDADE, N.^{OS} 16 A 22, EM CARIDADE, DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, DESTE CONCELHO, PELO PERÍODO DE VINTE E QUATRO MESES, PELOS SEGUINTE VALORES:-----

- **LOTE 1** – VEÍCULOS PESADOS – 25.000,00€ (VINTE E CINCO MIL EUROS); --
- **LOTE 2** – VEÍCULOS LIGEIOS – 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS);-----
- **LOTE 3** – MÁQUINAS – 11.000,00€ (ONZE MIL EUROS);-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O ENCARREGADO OPERACIONAL, **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**;-----

TERCEIRO – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS.-----

2.1.13. REGISTO N.º 97.095/2022 – “P106/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - VÁRIAS RUAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 97.095/2022, a firma **Matos & Neves, Limitada**, sedeada na Rua do Emigrante, na localidade de Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, solicitou, nos termos da legislação vigente, a libertação parcial da garantia bancária associada à empreitada em apreço, da qual é adjudicatária.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Datada de 03 de março findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a referir que, no seguimento de vistoria efetuada à obra em apreço, a mesma reúne condições para que seja libertada a garantia conforme solicitado;-----
- Datada de 23 também do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que não vê inconveniente na libertação de 30% da garantia bancária, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 30% DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.14. REGISTO N.º 101.134/2022 – “P130/2021 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DE PONTE - RUA PRINCIPAL – FREIXIANDA” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato, a celebrar com a firma **Construções Abreu & Ribeiro, Limitada**, sediada na Rua dos Valinhos, n.º 1, no lugar de Vale da Meda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, adjudicatária da empreitada designada em título, na sequência da informação registada sob o n.º 101.134/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior, de conformidade com os n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos, a aprovação de trabalhos complementares, no valor de 42.333,00€, acrescido de IVA (21.648,00€ a preços contratuais e 20.685,00€ a preços novos) e da consequente prorrogação de prazo por 15 dias. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 42.333,00€ (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 15 DIAS;-- -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

OOXXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA -----

3.1. REGISTO N.º 22.741/2023 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM COMISSÃO DE SERVIÇO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 22.741/2023, DO **SENHOR PRESIDENTE**, QUE DETERMINA A NOMEAÇÃO DO TRABALHADOR **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO** PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA**, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE MARÇO DE 2023. -----

3.2. REGISTO N.º 11.856/2022 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Relativamente à carta registada sob o n.º 11.856/2022, da Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém, foi apreciada a informação, datada de 22 de março findo, do **Setor de**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações, a propor a devolução da verba de 30,00€, a **Cristina Isabel Pereira Gaspar Matos**, arguida no processo de contraordenação rodoviária n.º 312997116, em virtude do pagamento da coima em duplicado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **CRISTINA ISABEL PEREIRA GASPAR MATOS**, A VERBA DE 30,00 EUROS.-----

3.3. REGISTO N.º 20.565/2023 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE NO MUNICÍPIO-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 20.565/2023, DO **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**, RELATIVA A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE NESTE MUNICÍPIO.-----

OOXXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS-----

4.1. REGISTO N.º 53.053/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 53.053/2021, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a remeter requerimento de **José Simões de Oliveira**, residente na Rua Principal, n.º 29, em Casalinho, daquela união de freguesias, deste Concelho, a requerer a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 37/2022, de 10 de fevereiro de 2022, a dar conta de que se trata de intervenção em espaço de domínio público, que representará uma melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento das águas pluviais. Termina a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 250,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOSÉ SIMÕES DE OLIVEIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.2. REGISTO N.º 2930/2023 – “P128/2022 - INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA DE GRANDE CAPACIDADE PARA COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 2930/2023, da firma **JJFLINVEST, Limitada**, com sede na Rua António Vilão, n.º 6, em Ribeira do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a remeter, para aprovação, o plano de trabalhos, o Plano de mão de obra, o Plano de pagamentos e o cronograma financeiro da empreitada acima referenciada, de que é adjudicatária, ajustados à data da sua consignação.---

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 de fevereiro transato, a propor a aprovação dos documentos apresentados.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

OOXXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.1. REGISTO N.º 29.290/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 29.290/2022, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, com sede na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, 1.º direito, em Freixianda, deste Concelho, a requerer a emissão de parecer prévio não vinculativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, referente à construção de Casa Mortuária, na Rua Manuel Fernando C. Marques, no lugar de São Jorge, também em Freixianda. -----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 9727/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a emissão de parecer favorável à pretensão, nos termos dos n.ºs 2, 6, 7 e 9, do referido artigo 7.º; -----
- Registada sob o n.º 24.590/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o proposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 2, 6, 7 E 9, DO ARTIGO 7.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.2. REGISTO N.º 24.703/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 24.703/2023, da **Freguesia de Urqueira**, com sede no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho, a solicitar a junção de elementos ao pedido de emissão de parecer prévio não vinculativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, referente a alterações ao loteamento de alvará n.º 1/2010, sito na Rua do Brejo, daquela freguesia, com vista à ampliação da área destinada a equipamento de utilização coletiva, à diminuição do número de lotes e à reformulação dos parâmetros urbanísticos. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação registada sob o n.º 24.993/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar o pedido à consideração superior; -----
- Informação registada sob o n.º 25.016/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão de parecer prévio não vinculativo favorável, nos termos do n.º 2, do referido artigo 7.º; -----
- Despacho, datado de 17 de março findo, do **Senhor Presidente da Câmara**, que se transcreve: “Emito parecer prévio não vinculativo favorável. -----

---- À reunião para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

5.3. REGISTO N.º 45.655/2018 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 45.655/2018, da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, a remeter os projetos de especialidades (aprovados por despacho de 30 de janeiro de 2019, do então Vereador Senhor Natálio de Oliveira Reis), a que corresponde o processo de obras n.º 52/2017, de que é titular (ampliação do salão de festas, sito no lugar de Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), foram apreciadas as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 1550/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a esclarecer que o prazo para a requerente solicitar a emissão da licença de obras terminou a 18 de fevereiro de 2021, pelo que coloca à consideração superior a intenção de caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

dezembro, na sua redação atual ou, em alternativa, conceder à requerente o prazo de 12 ou de 24 meses, para requerer a emissão da respetiva licença de obras; -----

- Registada sob o n.º 20.865/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior conforme acima referido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INFORMAR A **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 52/2017, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR A REQUERENTE, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DO REFERIDO ARTIGO 71.º, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.4. REGISTO N.º 46.044/2018 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Por despacho de 11 de janeiro de 2019, do então Vereador Senhor Natálio de Oliveira Reis, foi deferido o pedido de prorrogação de prazo, por mais um ano (efetuado por **Lúcia dos Reis Alves Mendes**, através do requerimento registado sob o n.º 46.044/2018), para requerer a emissão da licença de obras referente ao processo n.º 172/2017 – construção de arrecadação de apoio à atividade agrícola, no lugar de Mosqueiro, da Freguesia de Seiça, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 6849/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para a requerente solicitar a emissão da licença de obras terminou a 24 de janeiro de 2020, pelo que coloca à consideração superior a intenção de caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, após audiência da interessada, de acordo com o previsto no n.º 5, daquele mesmo artigo; -----
- Registada sob o n.º 25.606/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar a decisão superior conforme acima referido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INFORMAR **LÚCIA DOS REIS ALVES MENDES** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 172/2017, DE CONFORMIDADE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR A REQUERENTE, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DO REFERIDO ARTIGO 71.º, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.5. REGISTO N.º 35.190/2019 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 35.190/2019, de **José Luís Carreira Pereira**, a remeter os projetos de especialidades (aprovados por despacho de 10 de janeiro de 2020, do então Vereador Senhor Natálio de Oliveira Reis), a que corresponde o processo de obras n.º 18/2014, de que é titular (construção de dois telheiros e legalização de piscina e anexo, na Rua Cerrado do Monreal, n.º 4, na localidade de Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), foram apreciadas as informações que se a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 2141/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a esclarecer que o prazo para o requerente solicitar a emissão da licença de obras terminou a 02 de fevereiro de 2022, pelo que coloca à consideração superior a intenção de caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, após audiência do interessado, de acordo com o previsto no n.º 5, daquele mesmo artigo.-----

---- Termina a referir que deverá ser reposta a legalidade urbanística, considerando que foram executadas obras sem o respetivo alvará; -----

- Registada sob o n.º 21.314/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o acima referido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INFORMAR **JOSÉ LUÍS CARREIRA PEREIRA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 18/2014, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR O REQUERENTE, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DO REFERIDO ARTIGO 71.º, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO** DE ELABORAR DESPACHO PARA QUE SEJA REPOSTA A LEGALIDADE URBANÍSTICA. -----

5.6. REGISTO N.º 106.079/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Na reunião de 21 de novembro de 2022, a Câmara deliberou informar a **Freguesia de Seiça** de que tencionava declarar a caducidade do processo n.º 731/2021 (construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, na Rua da Costa, em Tacoaria, daquela freguesia, deste Concelho), de conformidade com o n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- Mais foi informada de que dispunha de 10 dias para, querendo, se pronunciar, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- A requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 106.079/2022, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 6723/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 25.657/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **CONCLUSÃO**:-----

---- Face ao exposto propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre os seguintes pontos:-----

- a) Determinar se são legítimos os motivos justificativos por não apresentado os projetos de especialidades até 28/09/2022, nomeadamente as dificuldades financeiras que o executivo da Freguesia de Seiça refere para poder avançar com os projetos de especialidades, e conceder um prazo para entrega das mesmas, contudo devendo ser ponderado o eventual prejuízo para o interesse público, dado a parcela se encontrar em **REN**; **ou**-----
- b) Caso seja a intenção da Administração, não aceitar a resposta a audiência prévia, deverá ser declarada a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 6 do art.º 20 do RJUE (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR LEGÍTIMOS OS MOTIVOS INVOCADOS PELA REQUERENTE, CONCEDENDO-LHE O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA APRESENTAR OS PROJETOS DE ESPECIALIDADES. -----

5.7. REGISTO N.º 4375/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA--

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4375/2023, de **Martine de Sousa Neves**, a solicitar a esta Câmara Municipal autorização para apresentar pedido de emissão de licença de obras, para reconstrução de uma moradia unifamiliar, sita na Rua Principal, em Amieira, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a que se refere o processo n.º 314/2014, deferido por despacho, de 23 de junho de 2015, da então Vereadora Senhora Maria Lucília Martins Vieira. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 6591/2023, a dar conta de que o prazo para a requerente solicitar a emissão da licença de obras terminou a 07 de julho de 2016, deixando à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) **deixa-se à consideração superior o processo ser remetido a Reunião de Câmara para decisão propondo-se aqui duas situações:** -----

1 - Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado”, e, num prazo a conceder superiormente, deverá o requerente solicitar a emissão do alvará de licença e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE ou; -----

---- (Findo o prazo concedido, e acaso a licença não seja levantada, deverá o processo ser remetido a Reunião de Câmara para proferir a caducidade do mesmo.) -----

2 - Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade ao processo n.º 74/2013 nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE. -----

---- Neste caso o requerente poderá requerer nova licença ao abrigo do art.º 72 do RJUE, bastando apresentar novo requerimento. Serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação (...).”-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 25.314/2023, a concordar com o acima exposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NO **PONTO 1** DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**, CONCEDENDO À REQUERENTE O PRAZO DE 30



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

(TRINTA) DIAS, PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS EM ASSUNTO.-----

5.8. REGISTO N.º 6889/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA--

---- Relativamente ao processo n.º 1794/2010 (construção de armazém, na Rua dos Covões, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), de que é titular **José Manuel dos Reis Santos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 6889/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para o requerente solicitar a emissão da licença de obras terminou a 25 de setembro de 2014, pelo que coloca à consideração superior a intenção de caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, podendo o requerente, conforme prevê o n.º 5, daquele mesmo artigo, pronunciar-se, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 25.617/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **JOSÉ MANUEL DOS REIS SANTOS** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1794/2010, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

5.9. REGISTO N.º 24.915/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 24.915/2021, de **Sandro Miguel Glauser Graça**, a solicitar o licenciamento de obras de alteração, construção e reabilitação do edifício habitacional, sito na Rua 5 de Outubro, n.ºs 35, 37 e 39, nesta cidade, a que corresponde o processo n.º 514/2021, deferido por despacho de 18 de novembro de 2021, do então Vereador Senhor Natálio de Oliveira Reis, instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 10.327/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que até ao momento não foram rececionados os respetivos projetos de especialidades, propondo, nos termos do n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que se declare a caducidade do processo n.º 514/2021, concedendo ao requerente o prazo de 10 dias, para que, querendo, se pronuncie, de conformidade com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

▪ Registada sob o n.º 22.491/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo, conforme acima proposto. -
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **SANDRO MIGUEL GLAUSER GRAÇA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 514/2021, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.10. REGISTO N.º 27.680/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- Relativamente ao processo de obras n.º 459/2020, de que é titular **Vítor Manuel Lopes da Silva** (construção de moradia unifamiliar e muros – de vedação e de suporte de terras – na Estrada das Fontainhas, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho), no seguimento do pedido efetuado por **Vítor Jorge Santos Lopes** (na qualidade de parte interessada) de alteração do seu titular e ainda na presença dos demais documentos que fazem parte do mesmo, na reunião de 20 de março findo, a Câmara deliberou solicitar à **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** melhor enquadramento do processo.-----

---- Em cumprimento daquela deliberação, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 27.680/2023, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Assim propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberação, optando por uma de duas decisões:-----

- a) Não declarar a caducidade do processo n.º 459/2020; aceitar a transferência de titular de processo, e autorizar o pedido de emissão de alvará de obras por um prazo a considerar superiormente, com a fundamentação que o órgão deliberativo considerar apropriada;-----
- b) Declarar a caducidade do processo n.º 459/2020 ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, por ter expirado o prazo de emissão de alvará, e pelo facto da pretensão localizar-se atualmente em Solo Rústico – Espaço Agrícola de Produção, com condicionante de Reserva Ecológica Nacional (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA REQUERER



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS, POIS CONSIDERA ENTENDÍVEIS OS MOTIVOS INVOCADOS. -----

5.11. REGISTO N.º 10.343/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 10.343/2023, de **Patrícia Alexandra Piçarra Fortunato Gonçalves**, a requerer a prorrogação de prazo, por doze meses, para conclusão das obras a que se refere o processo n.º 252/2019 (alteração e ampliação de moradia, sita na Estrada da Caridade, n.º 11, em Casais da Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), de que é titular, com a licença n.º 14/2021. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 12.145/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a remeter o processo a decisão superior, propondo o seguinte: “(...) propondo-se uma de duas opções para deliberação em Reunião de Câmara, se assim for decidido pelo Exmo. Sr. Presidente, como responsável do procedimento: -----

A) Conceder a prorrogação de prazo, considerando que o atraso na submissão do pedido de prorrogação foi apenas de 3 dias, e a pretensão mantém a sua viabilidade no instrumento de planeamento atualmente aplicável à pretensão. Caso a prorrogação seja deferida, a validade do alvará passará a terminar a **31/01/2024**. ----

B) Não aceitar o pedido de prorrogação de prazo, e declarar a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art. º71 do RJUE, conjugado com o n. 5 do art.º 71, devendo ser concedido audiência prévia.”; -----

- Registada sob o n.º 26.919/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor que seja concedida a prorrogação de prazo solicitada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A **ALÍNEA A)** DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.-----

5.12. REGISTO N.º 104.143/2022 - CENTRO SOCIAL DE MATAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 104.143/2022, do **Centro Social de Matas**, com sede na Rua Nossa Senhora do Patrocínio, n.º 7, em Casal Menino, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo n.º 10/2022 (alteração dos parâmetros urbanísticos do lote n.º 2, do Loteamento de Matas) por ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme comprovativo que anexa. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 5017/2023, a colocar a decisão superior, de conformidade com o n.º 1, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, o cálculo das taxas a isentar, no valor de 389,50€, que inclui a verba de 184,10€ (já paga).-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 25.224/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar o pedido a decisão superior.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **389,50 EUROS**, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER AO **CENTRO SOCIAL DE MATAS**, A VERBA DE **184,10 EUROS**, CORRESPONDENTE À TAXA DE APRECIACÃO DO PROCESSO, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.-----

5.13. REGISTO N.º 8635/2023 - FREGUESIA DE URQUEIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8635/2023, da **Freguesia de Urqueira**, sedeada no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento de todas as taxas relativas ao pedido de parecer prévio não vinculativo para a criação de ponto de água para abastecimento de meios aéreos de combate a incêndios. -

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 13.003/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar é de 591,27€, que inclui a verba (já paga) de 102,30€;
- Registada sob o n.º 23.909/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar o pedido a decisão superior. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **591,27 EUROS**, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **FREGUESIA DE URQUEIRA**, A VERBA DE **102,30 EUROS**, CORRESPONDENTE À TAXA DE APRECIÇÃO DO PROCESSO, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

5.14. REGISTO N.º 94.436/2022 - GRUPO DESPORTIVO SANDOEIRENSE - PEDIDO DE ISENÇÃO E TAXAS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 94.436/2022, do **Grupo Desportivo Sandoeirense**, com sede na Rua das Escolas, n.º 4, em Sandoeira, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento de todas as taxas relativas ao processo n.º 1308/2022, de que é titular (legalização de edifício construído antes de 1970). -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 97.625/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar é de 917,26€, que inclui as verbas (já pagas) de 203,40€ e de 73,80€; -----
- Registada sob o n.º 103.087/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar o pedido a decisão superior; -----
- Registada sob o n.º 5595/2023, do **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, a dar conta de que entende que caberá à Assembleia Municipal a eventual aprovação das isenções ou reduções previstas nos artigos 34.º (n.ºs 2 e 3) e 35.º (n.º 1), do regulamento de taxas em vigor; -----
- Datada de 21 de março findo, do **Setor de Contabilidade**, a confirmar a receção dos referidos montantes. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **917,26 EUROS**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER AO **GRUPO DESPORTIVO SANDOEIRENSE**, A VERBA DE **277,20 EUROS**, CORRESPONDENTE ÀS TAXAS PAGAS, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.15. REGISTO N.º 25.049/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 25.049/2023, de **Manuel Antunes de Figueiredo**, a requerer, que do prédio sito na Rua Principal, no lugar de Vilões, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8700 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4988, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 448,7 m², ficando a confrontar a norte com Manuel Antunes, a sul e a nascente com Manuel Figueiredo e a poente com estrada. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 28.076/2023, a emitir parecer favorável à pretensão, condicionado ao disposto nos n.ºs 6 e 7, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 28.334/2023, a concordar com o acima referido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA REFERENCIADAS. -----

OOXXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

6.1. REGISTO N.º 26.588/2023 - CENOURÉM 2023 - XXIII FESTIVAL DE TEATRO AMADOR - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 26.588/2023, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor, no âmbito da realização do **CENOURÉM 2023 – XXIII Festival de Teatro Amador**, que decorrerá entre 13 de maio e 09 de dezembro do corrente ano, no Teatro Municipal de Ourém, que as receitas da bilheteira revertam para as entidades promotoras dos espetáculos inseridos no referido evento, devendo deduzir-se as comissões aplicáveis, fixando-se o preço de cada bilhete em 4,00€, a saber: -----

- Grupo de Teatro do Clube de Cultura e Arte, da Escola Básica e Secundária de Ourém; -----
- Grupo de Teatro da ASPAS – Associação de Pintores Anti-Stress de Fátima; -----
- Seicinha Teatro, do Grupo Desportivo e Cultural de Seiça; -----
- Grupo de Teatro Movimento P'ró Palco, da Associação dos Andrés;-----
- Grupo de Teatro Apollo, do Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas;-----
- Grupo de Teatro ALCATEIA, da AMBO – Academia de Música Banda de Ourém; ---
- Grupo de Teatro da Associação Sénior de Ourém;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

• Grupo de Teatro PÉPÉTOS, do Grupo Desportivo Sobralense.-----
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, por impedimento legal do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 30 de março findo, a referir que nada obsta, caso assim seja entendido superiormente, que o valor angariado na bilheteira reverta a favor de cada grupo acima identificado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DAS RECEITAS DA BILHETEIRA PARA AS REFERIDAS ENTIDADES, DEVENDO SER SALVAGUARDADAS AS RETENÇÕES DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM.-----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

7.1. REGISTO N.º 27.181/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2022/2023-----

---- Por deliberação de 16 de maio de 2022, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2022/2023, que decorreu entre 17 de maio e 15 de julho de 2022.----

---- Considerando que entre o período de 23 de fevereiro transato e 23 de março findo, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 27.181/2023, da **Divisão de Educação**, a sugerir conforme se passa a transcrever: “(...) sugere-se: -----

- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por se tratarem de candidaturas fora do prazo;-----

- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia.-----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

a) a comparticipação no custo de refeições escolares, produzindo efeitos à data da deliberação de câmara, até ao final do ano letivo, dos alunos constantes no documento anexo;-----

b) que se comunique às entidades prestadoras das refeições a lista dos alunos subsidiados, de modo que façam refletir no preço das refeições o benefício a que os alunos têm direito, por força desta comparticipação;-----

c) o pagamento das refeições comparticipadas, devendo ser contemplado nas propostas de pagamento de refeições às entidades, cabimento MGD 35930/2022 (...).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM O PROPOSTO.-----

7.2. REGISTO N.º 21.067/2023 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2022/2023 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 21.067/2023, de **Taciane Nunes de Oliveira Fonseca**, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 158,00€, referente à mensalidade do Clube Aprender e Brincar de Carvoeira, em 3 prestações e a solicitar autorização para que o seu educando Bernardo dos Santos Oliveira Fonseca continue a frequentar o referido clube. -----

---- A **Divisão de Educação**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 do mês findo, a deixar a decisão superior o pagamento da dívida em causa em três prestações de igual valor, conforme solicitado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E PERMITIR O PAGAMENTO DA DÍVIDA EM CAUSA EM TRÊS PRESTAÇÕES DE IGUAL VALOR, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 13.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

7.3. REGISTO N.º 24.344/2023 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023 - REFORÇO DE VERBAS-----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.344/2023, da **Divisão de Educação**, a propor a transferência das verbas que a seguir se indicam, para as entidades gestoras dos serviços de animação e apoio à família do Pré-escolar, nomeadamente nas vertentes do fornecimento de refeições e prolongamento de horário, que de igual modo se especificam, correspondentes ao ano letivo 2022/2023: -----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação de Rio de Couros – 2.240,00€ (prolongamento de horário); -----
- APAJEFÁTIMA – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima – 6.000,00€ (prolongamento de horário) e 7.000,00€ (fornecimento de refeições); -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Associação Cultural e Recreativa de Alburitel – 1.920,00€ (prolongamento de horário);-----
- Jardim Infantil de Ourém – 3.000,00€ (prolongamento de horário) e 4.500,00€ (fornecimento de refeições);-----
- Centro Social das Matas – 1.500,00€ (prolongamento de horário).-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO. -----

7.4. REGISTO N.º 24.357/2023 - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2022/2023 - REFORÇO DE VERBAS -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apreciada a informação registada sob o n.º 24.357/2023, da **Divisão de Educação**, a propor a transferência das verbas que a seguir se indicam, para as entidades gestoras dos serviços de fornecimento de refeições, que de igual modo se especificam, correspondentes ao ano letivo 2022/2023:-----

- Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia – 3.000,00€;-----
- Associação Cultural e Recreativa de Alburitel – 2.000,00€;-----
- Centro de Bem-estar de Bairro – 2.000,00€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

8.1. REGISTO N.º 24.446/2023 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - INSTALAÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO NO CONCELHO -----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 24.446/2023, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a colocar à consideração superior a alteração à cláusula 2.ª do contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2022, com a firma **Kevin & David, Limitada**, em virtude da alteração de morada, propondo a continuidade do apoio.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO PROPOSTA.-----

8.2. REGISTO N.º 25.724/2023 - CAMPANHA 10.001 NOITES (RESTAURAÇÃO) – PAGAMENTO -----

---- No âmbito do assunto em referência, foi apreciada a informação registada sob o n.º 25.724/2023, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor o pagamento da verba de 150,00€, à firma **Taverna do Merceeiro, Limitada**, correspondente a 15 vouchers de valor unitário de 10,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de março findo, a dar conta de que o apoio em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO CITADO MONTANTE CONFORME PROPOSTO.-----

8.3. REGISTO N.º 27.297/2023 - CAMPANHA “VOUCHER DE NATAL ESTUDANTE” - PAGAMENTOS - 3.ª FASE -----

---- No âmbito da campanha supramencionada, foi apreciada a informação registada sob o n.º 27.297/2023, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a colocar à consideração superior o pagamento do montante total de 4.880,00€, às entidades/firmas constantes da tabela que anexa, referente a 32 estabelecimentos aderentes, correspondentes a 976 vouchers de valor unitário de 5,00€.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a referir que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO. -----

OOXXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
9.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA -----

9.1.1. REGISTO N.º 26.721/2023 - SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO
VEREADOR HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES -----

---- Foi apresentado o despacho registado sob o n.º 26.721/2023, do **Senhor Presidente**, que a seguir se transcreve: “Por deliberação de câmara de 20/03/2023, a Câmara delegou no Presidente da Câmara a matéria em assunto, com possibilidade de subdelegação. -----

---- Assim, no uso da competência que me é conferida pelos artigos 34º e 36º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da competência que me foi conferida por deliberação de câmara de 20/03/2023, subdelego no Sr Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes, em aditamento ao meu despacho de 02/01/2023 de subdelegação de competências publicado no Diário da República nº 16- 2ª Série em 23/01/2023, as competências previstas na Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime sobre as áreas urbanas de Génesse Ilegal, nomeadamente a emissão de parecer favorável relativamente à celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos, conforme artigo 54º da citada Lei. -----

---- Dê-se conhecimento à Câmara.-----

---- Divulgue-se pelos serviços para os devidos efeitos.” -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.-----

OOXXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

10.1. REGISTO N.º 20.475/2023 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO
EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR À DIVISÃO DE AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 20.475/2023, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de um beneficiário naquela divisão, pelo período de 12 meses e com um encargo que totaliza 3.297,12€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 21 de março findo, a dar conta de que a despesa emergente do acima proposto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA ACIMA MENCIONADA. -----

10.2. REGISTO N.º 26.522/2023 - PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA COM O FUNDO AMBIENTAL E AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. -----

---- Na reunião de 19 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou aprovar os termos do contrato-programa a celebrar com o **Fundo Ambiental** e a **Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.**, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro, por parte daquele Fundo a esta Autarquia, até ao montante de 730.371,75€, para execução das ações de estabilização de emergência, resultantes dos danos causados pelos incêndios rurais registados em 2022, neste Concelho, válido até 31 de dezembro de 2023. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 26.522/2023, da **Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.**, com sede na Rua da Murgueira, n.º 9, em Zambujal, da Freguesia de Alfragide, do Concelho de Amadora, a remeter proposta de adenda ao referido contrato-programa, acompanhada de informação, datada de 29 do mês findo, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a referir designadamente o seguinte: “(...) informa-se que a Agência Portuguesa do Ambiente remeteu a Adenda ao Contrato-Programa (ver anexo 6), que basicamente mantém o valor do financiamento de 730.371,75€, no entanto aumenta para 50% o valor do adiantamento (inicialmente estava previsto 30%). -----

---- A Adenda ao Contrato-Programa está em condições de ser aprovada (...)” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DA ADENDA PROPOSTA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.3. REGISTO N.º 27.635/2023 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA “CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A SERVIÇOS DE CAFETARIA/BAR, SITO EM AGROAL” -----

---- Na reunião de 20 de março de 2023, a Câmara deliberou denunciar o contrato de cessão de exploração existente para o edifício acima referenciado e incumbir a Divisão de Ambiente e Sustentabilidade de elaborar procedimento para o efeito, nas condições então mencionadas.-

---- Em cumprimento daquela deliberação, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a informação registada sob o n.º 27.635/2023, a anexar o programa de concurso para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor base de 400,00€ mensais e pelo prazo de 12 (doze) meses.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a seguinte informação, datada de 28 do mês findo: “Propõe-se o estabelecimento de uma penalidade contratual por cada dia que não esteja em funcionamento que transponha os prazos de encerramento admissível definido nos termos do caderno de encargos. (sugere-se que seja equivalente ao valor da renda diária). -----

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM O PROPOSTO NAS INFORMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS E PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA “CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A SERVIÇOS DE CAFETARIA/BAR, SITO EM AGROAL”; -----

SEGUNDO – FIXAR A BASE DE LICITAÇÃO EM **400,00 EUROS** MENSAIS; -----

TERCEIRO – DETERMINAR QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS DEVERÁ SER EFETUADA NA **SECÇÃO DE ATENDIMENTO**, ATÉ ÀS 17 HORAS DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL E A ABERTURA DAS MESMAS REALIZAR-SE-Á EM ATO PÚBLICO, PELAS 14 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA LIMITE DA SUA ENTREGA;-----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO APRESENTADO; -----

QUINTO – NOMEAR COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **RENATO GAMEIRO LOPES** (SECRETÁRIO) E **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** E COMO MEMBROS SUPLENTE AS TÉCNICAS SUPERIORES **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA** E **PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA** E AINDA DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES;-----
- ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES.-----

OOXXXXOO

OOO

11. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

11.1. REGISTO N.º 23.597/2023 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 23.597/2023, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Pedro Miguel das Neves Ferreira**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,33 hectares, em Outeiro, da Freguesia de Seiça, deste Concelho.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 27 de março findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer desfavorável, de referência 5/RJAAR/2023.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**.-----

OOXXXXOO

OOO

12. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

12.1. REGISTO N.º 15.935/2023 - SINISTRALIDADE LABORAL-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.935/2023, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, relativa à análise efetuada à sinistralidade laboral verificada nesta Câmara Municipal, durante o ano de 2022 e a apresentar propostas para a diminuição da mesma no futuro.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO TEOR DAS PROPOSTAS REFERIDAS NA INFORMAÇÃO SUPRAMENCIONADA, AOS DIRIGENTES DOS SERVIÇOS/DIVISÕES DESTE MUNICÍPIO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

INFORMÁTICA DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO DOS TRABALHADORES. -----

12.2. REGISTO N.º 27.124/2023 – “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – OURÉM” - PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 27.124/2023, da firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, adjudicatária da empreitada acima referenciada, a remeter o Procedimento Específico de Segurança (PES15) referente à implementação de um conjunto de medidas necessárias à execução de trabalhos de acabamento interior de caixas de visita de acesso ao coletor de águas residuais, instruído com uma informação, datada de 24 do mês findo, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a colocar à consideração superior a aprovação do referido documento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA APRESENTADO. -----

OOXXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

13.1. REGISTO N.º 3489/2023 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES-----

---- Através da carta registada sob o n.º 3489/2023, a **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Santa Teresa**, solicitou a cedência gratuita do Centro Municipal de Exposições, com utilização de mesas e cadeiras, para o evento “Encontro Gastronómico de Sopas”, que ocorreu no dia 26 de fevereiro transato. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 20 de março findo, a referir que a pretensão tem um custo associado de 934,13€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **934,13€**, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, DADO TRATAR-SE DE INICIATIVA QUE VISA A ANGARIAÇÃO DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

FUNDOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIDÁTICO PARA O CENTRO ESCOLAR.-----

13.2. REGISTO N.º 25.013/2023 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES-----

---- Através da informação registada sob o n.º 25.013/2023, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** deu conta de que a **Arabesque – Academia de Dança, CRL**, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 15, nesta cidade, solicitou a cedência do Centro Municipal de Exposições, para o período de 01 a 04 de abril em curso, no âmbito da realização do concurso Internacional de Dança “Adaggio”, sendo que o valor associado à referida utilização perfaz o total de 4.366,20€, deixando à consideração superior a isenção do seu pagamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **4.366,20€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE ASSOCIAÇÃO RECONHECIDA, QUE PRESTA SERVIÇO PÚBLICO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO AO **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**.-----

13.3. REGISTO N.º 28.223/2023 - FEIROURÉM 2023 - PROPOSTA DE NORMATIVOS DE PARTICIPAÇÃO-----

---- No âmbito da realização da Feirourém, nos dias 16 a 20 de junho próximo futuro, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, através da informação registada sob o n.º 28.223/2023, colocou à consideração superior, para aprovação, proposta de normativos de participação no referido evento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS **NORMATIVOS DE PARTICIPAÇÃO APRESENTADOS**.-----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

**14.1. REGISTO N.º 19.738/2023 - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS
MUNICIPAIS - ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS EM 2022 -----**

---- Através da informação registada sob o n.º 19.738/2023, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, remeteu, para ratificação, listagem relativa às associações que beneficiaram da isenção do pagamento de taxas, relativas à utilização regular das instalações desportivas municipais, durante o ano de 2022. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 15 de março findo, que seguidamente se transcreve: “Remete-se para ratificação a aprovação das isenções em referência (competência do órgão deliberativo).-----

---- Importa salientar, complementarmente, que estes benefícios eram de reporte obrigatório à IGF (Inspeção Geral de Finanças), não tendo os mesmos sido incluídos nos dados remetidos, porquanto não eram do conhecimento da a DGF. Deste modo, teremos que solicitar uma reabertura dos elementos remetidos e publicados para que se promova a respetiva atualização, solicitando-se que no ano em curso, este levantamento e reporte ocorra em momento oportuno, para que no início de 2024 (em janeiro de 2024), sejam remetidos dentro do prazo todos os respetivos subsídios e subvenções concedidos. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, COM EFEITOS RETROATIVOS, AS CEDÊNCIAS GRATUITAS DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, AUTORIZAÇÃO PARA ISENTAR AS ENTIDADES REFERENCIADAS DAS TAXAS APLICÁVEIS CONFORME LISTAGEM ANEXA AO PROCESSO. ---- -----

14.2. REGISTO N.º 20.094/2023 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO -----

---- No âmbito do evento “Futebol com ética”, que se irá realizar nos dias 03 e 04 de junho de 2023, em Fátima, cuja organização e promoção está a cargo do **Centro Desportivo de Fátima**, sedado na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 25, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, foi apreciado o relatório de reunião registado sob o n.º 20.094/2023, ocorrida no **Gabinete da Presidência**, com elementos da organização do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

referido evento, que solicitam a cedência do Estádio Papa Francisco, para o dia 03 de junho de 2023, entre as 15h00 e as 21h00, para a realização dos jogos previstos no respetivo programa. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 29 de março findo, a dar conta de que o espaço se encontra disponível para a data pretendida e de que o valor associado é de 1.011,00€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO E SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **1.011,00€**, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE UMA INICIATIVA ORGANIZADA POR ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CONCELHO. -----

14.3. REGISTO N.º 24.319/2023 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO -----

---- A **Fundação Arca da Aliança**, com sede na Rua de Santa Cruz, n.º 1, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, através da carta registada sob o n.º 24.319/2023, solicitou a cedência do Estádio Papa Francisco, para o dia 05 de abril em curso, entre as 09h30 e as 15h30, de modo a realizar uma atividade alusiva à Páscoa, dirigida à população sénior daquela instituição.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 16 de março findo, a informar de que a instalação pretendida encontra-se disponível para a data solicitada e de que o custo da sua utilização é de 50,40€. -----

---- O **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que a referida fundação é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reunindo as condições mencionadas no n.º 3, do artigo 27.º, do Regulamento Geral das Instalações Desportivas Municipais e a deixar à consideração superior a isenção da taxa associada à cedência do espaço.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 29 de março findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Face à data do evento, DEFIRO, o pedido, solicitando ao GAP, para remeter o processo à Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO E SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **50,40€**, A APECIAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL. -----

14.4. REGISTO N.º 27.864/2023 - PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PARA CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM-----

---- Através da informação registada sob o n.º 27.864/2023, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, colocou à consideração superior a abertura de procedimento para efeitos do designado em epígrafe.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA A CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM, PELO PERÍODO DE DOIS MESES E QUINZE DIAS, COM INÍCIO A 01 DE JULHO E TÉRMINO A 15 DE SETEMBRO DE 2023, FIXANDO-SE O PREÇO BASE DE LICITAÇÃO EM 500,00 EUROS/MÊS (JULHO E AGOSTO) E 250,00€ (DE 01 A 15 DE SETEMBRO), MEDIANTE PROPOSTAS A APRESENTAR EM CARTA FECHADA, ATÉ ÀS 17 HORAS DO DÉCIMO QUINTO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL. A ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ EFETUADA A PARTIR DAS 14 HORAS E 30 MINUTOS, DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO PRAZO LIMITE PARA A ENTREGA DAS MESMAS, NO EDIFÍCIO SEDE DESTE MUNICÍPIO;-----

SEGUNDO – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E A RESPECTIVA MINUTA DE EDITAL APRESENTADOS;-----

TERCEIRO – NOMEAR COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **RENATO GAMEIRO LOPES** (SECRETÁRIO) E **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **NUNO MIGUEL GONÇALVES BRIGAS DOS SANTOS** E **PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA** E AINDA DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS:-----

➤ **ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES;**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

➤ ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES.-----

14.5. REGISTO N.º 28.023/2023 - PROPOSTA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE OURÉM 2023 -----

---- No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém e de conformidade com as normas de atribuição de apoios anuais às Associações Desportivas, Culturais e Recreativas do Concelho (aprovadas por deliberação tomada em reunião de Câmara de 17 de outubro de 2022), foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.023/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor, após análise das candidaturas apresentadas, a atribuição de apoios no montante total de 472.637,00€ e a aprovação do texto de minuta de contrato-programa/protocolo a celebrar. -

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, por impedimento legal do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de março findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, pelo que poderá ser assumida.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA E APROVAR A PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA/PROTOCOLO APRESENTADA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, RETER 10% DO VALOR A ATRIBUIR ÀS SEGUINTESS ASSOCIAÇÕES, PARA ABATER A DÍVIDA EXISTENTE AO MUNICÍPIO: -----

- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA VALE DO NABÃO;**-----
- **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL “LÍRIOS DO CAMPO” PINHEIRO E CABIÇALVA;**-----
- **CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE CAXARIAS;**-----
- **CLUBE ATLÉTICO OURIENSE;**-----
- **CLUBE DESPORTIVO VILARENSE;**-----
- **FET- FÁTIMA ESCOLA DE TRIATLO;**-----
- **CLUBE JUVENTUDE OURIENSE;**-----
- **OUREARTE - ESCOLA DE MÚSICA E ARTES DE OURÉM;**-----
- **RANCHO FOLCLÓRICO OS MOLEIROS DA RIBEIRA.**-----

---- O **Senhor Presidente** apresentou a declaração política que a seguir se transcreve: “Como boa prática deste executivo, discutimos hoje a proposta de atribuição de apoio ao



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

associativismo para o concelho de Ourém para o ano de 2023, sempre tendo por base a aplicação de princípios de igualdade de tratamento às associações, valorizando as entidades que têm mais dinâmica e atividades e, fundamentalmente, trazendo a previsibilidade e a segurança dos apoios a conceder com base no regulamento em vigor.-----

---- Reconhecendo e percebendo a grande complexidade e exigência dos tempos que vivemos, que afetam também o domínio associativo, propomos entregar ao universo associativo do concelho de Ourém, 472.637,00€ diretamente para o apoio às atividades regulares, valor reforçado em quase 79.202,00€ face ao ano anterior, que corresponde a uma majoração dos pontos base fixados em regulamento para todas as coletividades. -----

---- A este pacote global de apoio financeiro às associações é preciso considerar igualmente os apoios concedidos a título de isenções por utilização de espaços municipais, os protocolos de apoio para deslocações e atividades pontuais ou, ainda, os inúmeros protocolos vertidos em participações financeiras para a melhoria das infraestruturas ou equipamentos celebrados com as diversas associações, montantes que não estão aqui considerados e que representam igualmente um esforço adicional ao orçamento municipal. -----

---- Tal como sempre dissemos e que mais uma vez provamos através desta nossa proposta, o património associativo do concelho é uma das maiores riquezas do nosso concelho, que se manifesta com uma maior autonomia para a prossecução dos seus fins e mais responsabilidade na gestão dos seus próprios recursos.” -----

OOXXXXO

OOO

15. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

15.1. REGISTO N.º 10.801/2023 - PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO COM O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.-----

---- Através da carta registada sob o n.º 10.801/2023, o **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.**, sediado na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, remeteu, para apreciação e aprovação, proposta de adenda ao Contrato de Participação para Acompanhamento Técnico da Estratégia Local de Habitação do Município de Ourém (no âmbito do Programa 1.º Direito), celebrado com este município em 29 de maio de 2020.-----

---- Ouvido sobre o assunto o **Serviço de Ação Social e Saúde**, prestou a informação registada sob o n.º 19.115/2023, a mencionar as obrigações deste Município perante o **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.**, caso seja aprovada a adenda em apreço.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ADENDA APRESENTADA.-----

15.2. REGISTO N.º 19.122/2023 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.122/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de renovação da candidatura ao cartão *abem*, de **Nádia Natividade dos Santos Jorge**, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 405,00€, para a emissão de três cartões, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios.----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 405,00€, PARA A EMISSÃO DE TRÊS CARTÕES *ABEM*.-----

15.3. REGISTO N.º 25.653/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 25.653/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Adriana da Conceição Santos**, dado estarem reunidos os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

15.4. REGISTO N.º 27.954/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apreciada a informação registada sob o n.º 27.954/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Erica Ramiro Lyra**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

15.5. REGISTO N.º 23.566/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, remeteu para apreciação a informação registada sob o n.º 23.566/2023, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Anatolie Cojocar**, no valor de 431,25€.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----

15.6. REGISTO N.º 22.054/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR NÃO DOMÉSTICO-----

---- Através da carta registada sob o n.º 22.054/2023, a **Arabesque – Academia de Dança, CRL**, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 15, nesta cidade, informou esta Câmara Municipal de que arrendou uma fração e a questionar se poderá beneficiar da tarifa social para utilizador não doméstico na mesma, uma vez que usufrui do referido apoio nas instalações da sua sede.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, exarou no processo uma informação, datada de 10 de março findo, a deixar o pedido à consideração superior. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- CONSIDERANDO QUE A REQUERENTE NÃO EXERCE A SUA ATIVIDADE NA FRAÇÃO EM APREÇO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A **ARABESQUE – ACADEMIA DE DANÇA, CRL**, DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR NÃO DOMÉSTICO PARA A REFERIDA FRAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

15.7. REGISTO N.º 24.129/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR NÃO DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.129/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para as instalações n.ºs 50869, 50879, 51844 e 75328, do **Jardim Infantil de Ourém**, com sede na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, n.º 26, nesta cidade, considerando que se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

15.8. REGISTO N.º 24.146/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.146/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Sónia Cristina dos Reis Pereira de Oliveira**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

15.9. REGISTO N.º 25.076/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 25.076/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de **Maria Glória Torcato Ribeiro**, considerando que a munícipe não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA GLÓRIA TORCATO RIBEIRO** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

15.10. REGISTO N.º 25.709/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 25.709/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Lucas Henrique Alves da Silva**, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

15.11. REGISTO N.º 25.716/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 25.716/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Flávia Aparecida Souza Jesus**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

15.12. REGISTO N.º 25.749/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 25.749/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Isilda Maria Boggio Sequeira**, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

15.13. REGISTO N.º 25.935/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Na reunião de 06 de fevereiro transato, a Câmara deliberou informar **Vitalino Ferreira Francisco**, de que tencionava indeferir o seu pedido de atribuição de tarifa social para utilizador doméstico e ainda de que poderia no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 25.935/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que o requerente fez prova, dentro do prazo concedido para o efeito, de que reúne os requisitos necessários à atribuição da tarifa social em assunto, pelo que propõe o deferimento do pedido.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

15.14. REGISTO N.º 26.100/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Relativamente ao assunto em referência, na reunião de 06 de fevereiro transato, a Câmara deliberou notificar **Jacinta Ferraz Neto**, de que tencionava indeferir o seu pedido, em virtude de não reunir os respetivos critérios de elegibilidade, conforme informação então prestada pelo Serviço de Ação Social e Saúde e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 26.100/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

15.15. REGISTO N.º 24.064/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 16 de julho de 2018), de que é titular **Maria do Rosário Melo Ferreira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.064/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

15.16. REGISTO N.º 25.962/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para utilizador doméstico (deferido por deliberação de 01 de março de 2021), de que é titular **Sílvia Cristina Silva Reis**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 25.962/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe deixou de reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **SÍLVIA CRISTINA SILVA REIS** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Gestão Financeira do Município, 03 de abril de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O SECRETÁRIO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 03/04/2023**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 20 de março de 2023

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 5417/2023 – Associação de Apicultores da Região de Leiria, Ribatejo e Oeste – Quota 2023

2.0.2. Registo n.º 94.550/2022 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.3. Registo n.º 15.096/2023 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 25.203/2023 – “P208/2022 – Aquisição de Veículo Elétrico Ligeiro de Passageiros de 9 lugares (inclui o lugar do condutor)” – Ata n.º 1/2023

2.1.2. Registo n.º 25.726/2023 – “P208/2022 – Aquisição de Veículo Elétrico Ligeiro de Passageiros de 9 lugares (inclui o lugar do condutor)” – Ata n.º 2/2023

2.1.3. Registo n.º 25.444/2023 – “P013/2023 – Prestação de Serviços Financeiros através de um Contrato de Leasing para Aquisição de Veículo Elétrico de Passageiros de 9 lugares” – Ata n.º 1/2023

2.1.4. Registo n.º 102.219-A/2022 – “P148/2017 – Redes de drenagem de águas residuais da Freguesia de Fátima – Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga” – Conta final

2.1.5. Registo n.º 14.946/2023 – “P201/2022 – Construção de muro de suporte e passeio – Estrada da Caridade – Nossa Senhora da Piedade – Ourém” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

2.1.6. Registo n.º 100.344-A/2022 – “P226/2022 – Requalificação do Espaço Envolvente da Casa Mortuária em Seiça” – Relatório final



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.7. Registo n.º 51.338-A/2021 – Casa do Povo de Fátima – Proposta de protocolo

2.1.8. Registo n.º 13.797-A/2023 – Vitiourém – Associação de Promoção da Vitivinicultura de Ourém – Proposta de protocolo

2.1.9. Registo n.º 21.703-A/2023 – Fábrica da Igreja Paroquial de Casal dos Bernardos – Proposta de protocolo

2.1.10. Registo n.º 94.753-A/2023 – “P029/2023 – Execução de cobertura aerofotográfica e de cartografia topográfica vetorial tipo A com nível de detalhe 2 (NdD2), de cartografia de imagem, à escala de 1:10000 e respetivo processo de homologação, para a área geográfica do Concelho de Ourém”

2.1.11. Registo n.º 31.332-A/2022 – Minuta do contrato de “P013/2023 – Prestação de Serviços Financeiros através de um Contrato de Leasing para Aquisição de Veículo Elétrico de Passageiros de 9 lugares”

2.1.12. Registo n.º 32.754-A/2023 – Minutas dos contratos de “P036/2023 – Fornecimento e montagem de pneumáticos e serviços complementares, em regime de fornecimento contínuo por um período de 24 meses”

2.1.13. Registo n.º 97.095/2022 – “P106/2020 – Requalificação da rede viária municipal – Várias ruas na União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.14. Registo n.º 101.134/2022 – “P130/2021 – Construção de passeios e reabilitação de ponte – Rua Principal – Freixianda” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA

3.1. Registo n.º 22.741/2023 – Nomeação de dirigente em comissão de serviço – Divisão de Recursos Humanos, Fiscalização, Contencioso e Informática

3.2. Registo n.º 11.856/2022 – Devolução de verba

3.3. Registo n.º 20.565/2023 – Política de privacidade no Município

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 53.053/2021 – Pedido de materiais

4.2. Registo n.º 2930/2023 – “P128/2022 – Instalação de Pontos de Água de grande capacidade para combate a Incêndios Rurais” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

- 5.1. Registo n.º 29.290/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de parecer prévio não vinculativo
- 5.2. Registo n.º 24.703/2023 – Licenciamento de operação de loteamento – Pedido de parecer prévio não vinculativo
- 5.3. Registo n.º 45.655/2018 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.4. Registo n.º 46.044/2018 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.5. Registo n.º 35.190/2019 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.6. Registo n.º 106.079/2022 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.7. Registo n.º 4375/2023 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.8. Registo n.º 6889/2023 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.9. Registo n.º 24.915/2023 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.10. Registo n.º 27.680/2023 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.11. Registo n.º 10.343/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 5.12. Registo 104.143/2022 – Centro Social de Matas – Pedido de isenção de taxas
- 5.13. Registo n.º 8635/2023 – Freguesia de Urqueira – Pedido de isenção de taxas
- 5.14. Registo n.º 94.436/2022 – Grupo Desportivo Sandoeirense – Pedido de isenção e taxas
- 5.15. Registo n.º 25.049/2023 – Pedido de destaque

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

- 6.1. Registo n.º 26.588/2023 – CENOURÉM 2023 – XXIII Festival de Teatro Amador – Transferência de verbas

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- 7.1. Registo n.º 27.181/2023 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2022/2023



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.2. Registo n.º 21.067/2023 – Componente de Apoio à Família – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2022/2023 – Pedido de pagamento de dívida em prestações

7.3. Registo n.º 24.344/2023 – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação do Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023 – Reforço de verbas

7.4. Registo n.º 24.357/2023 – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2022/2023 – Reforço de verbas

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 24.446/2023 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Instalação de novos estabelecimentos de comércio no Concelho

8.2. Registo n.º 25.724/2023 – Campanha 10.001 noites (Restauração) – Pagamento

8.3. Registo n.º 27.297/2023 – Campanha “Voucher de Natal Estudante” – Pagamentos – 3.ª fase

9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

9.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

9.1.1. Registo n.º 26.721/2023 – Subdelegação de competências no Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

10.1. Registo n.º 20.475/2023 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar à Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

10.2. Registo n.º 26.522/2023 – Proposta de adenda ao contrato-programa com o Fundo Ambiental e Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

10.3. Registo n.º 27.635/2023 – Abertura de procedimento para “Cessão de exploração de edifício destinado a serviços de cafetaria/bar, sito em Agroal”

11. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

11.1. Registo n.º 23.597/2023 – Autorização prévia para ações de (re)arborização



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

- 12.1. Registo n.º 15.935/2023 – Sinistralidade laboral
- 12.2. Registo n.º 27.124/2023 – “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém” – Procedimento Específico de Segurança

13. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

- 13.1. Registo n.º 3489/2023 – Pedido de cedência do Centro Municipal de Exposições
- 13.2. Registo n.º 25.013/2023 – Pedido de cedência do Centro Municipal de Exposições
- 13.3. Registo n.º 28.223/2023 – Feirourém 2023 – Proposta de normativos de participação

14. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

- 14.1. Registo n.º 19.738/2023 – Cedência de instalações desportivas municipais – Isenções de taxas concedidas em 2022
- 14.2. Registo n.º 20.094/2023 – Pedido de cedência do Estádio Papa Francisco
- 14.3. Registo n.º 24.319/2023 – Pedido de cedência do Estádio Papa Francisco
- 14.4. Registo n.º 27.864/2023 – Proposta de procedimento para cessão da exploração do Bar das Piscinas Municipais de Ourém
- 14.5. Registo n.º 28.023/2023 – Proposta de apoio ao associativismo cultural e desportivo do Município de Ourém 2023

15. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- 15.1. Registo n.º 10.801/2023 – Proposta de adenda ao contrato com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
- 15.2. Registo n.º 19.122/2023 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação
- 15.3. Registo n.º 25.653/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 15.4. Registo n.º 27.954/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 15.5. Registo n.º 23.566/2023 – Atribuição de apoio financeiro
- 15.6. Registo n.º 22.054/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador não doméstico



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

15.7. Registo n.º 24.129/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador não doméstico

15.8. Registo n.º 24.146/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

15.9. Registo n.º 25.076/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

15.10. Registo n.º 25.709/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

15.11. Registo n.º 25.716/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

15.12. Registo n.º 25.749/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

15.13. Registo n.º 25.935/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

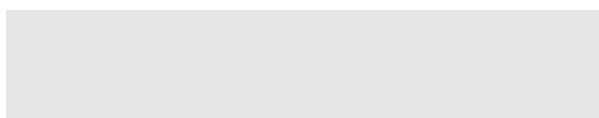
15.14. Registo n.º 26.100/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

15.15. Registo n.º 24.064/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação

15.16. Registo n.º 25.962/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação

Câmara Municipal de Ourém, 30 de março de 2023

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque